ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 13 DE JUNHO DE 2016.
PRESIDENTE: JOÃO MARCOS GOMES
1° SECRETÁRIO: DORIVALDO KIST
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADRIANO JOSÉ COTTICA, ARLEN ALBERTO GÜTTGES, DORIVALDO KIST, ELMIR PORT, ELVENI CAPITANI TURMINA, ILARIO HOFSTAETTER, JOÃO MARCOS GOMES, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI e MARCIO ANDREI RAUBER.

ATA Nº 034/2016

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, na sala de sessões da Câmara de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a vigésima sessão ordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Vereador João Marcos Gomes, que cumprimentou os presentes e passou o **Edital de Convocação nº 028/2016** para leitura por parte do Primeiro Secretário, Vereador Dorivaldo Kist. Após, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata nº 033/2016, da 19ª sessão ordinária, realizada em 13 de junho de 2016, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente João Marcos Gomes passou ao Primeiro Secretário a leitura das seguintes: **Mensagem e Exposição de Motivos n° 35/2016, do Executivo Municipal**, **encaminhando o Projeto de Lei n° 33/2016,** que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, no valor de até R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinado à Secretaria de Saúde", sendo o mesmo baixado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem e Exposição de Motivos n° 36/2016, do Executivo Municipal**, **encaminhando o Projeto de Lei n° 34/2016,** que dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar e dá outras providências, no valor de até R$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais), destinado à "Manutenção dos sistemas de Abastecimento de Água do Município", o qual foi baixado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem e Exposição de Motivos n° 37/2016, do Executivo Municipal**, **encaminhando o Projeto de Lei n° 35/2016,** que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências, no valor de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), destinado a promover o recolhimento de contribuições previdenciárias junto à Paraná Previdência de Servidores Estaduais cedidos ao Município, dos quais foi recolhida contribuição e repassada ao INSS, sendo baixado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Lei n° 09/2016,** do Legislativo Municipal, de autoria do Vereador Arlen Alberto Güttges que dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de sacolas retornáveis e/ou oxibiodegradáveis nos estabelecimentos comerciais do Município de

Marechal Cândido Rondon e dá outras providências, o qual foi baixado às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Educação, Cultura, Saúde, Bem-Estar Social e Ecologia. Logo após, em questão de ordem o Vereador Josoé Reinaldo Pedralli solicitou inclusão para leitura dos Projetos de Lei nºs 10, 11 e 12/2016, do Legislativo Municipal. O Presidente colocou em votação a inclusão dos projetos, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência foi lido o **Projeto de Lei nº 10/2016, do Legislativo Municipal, de autoria de todos Vereadores,** que dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores de Marechal Cândido Rondon para a Legislatura 2017/2020 e dá outras providências, sendo o mesmo baixado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Projeto de Lei nº 11/2016, do Legislativo Municipal, de autoria de todos Vereadores,** que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais e do Procurador Geral de Marechal Cândido Rondon para o quadriênio 2017 a 2020, e dá outras providências, o qual foi baixado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Projeto de Lei nº 12/2016, do Legislativo Municipal, de autoria de todos Vereadores,** que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito de Marechal Cândido Rondon para o quadriênio 2017/2020, e dá outras providências, sendo o projeto baixado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Em seguida, o Presidente passou ao Primeiro Secretário a leitura dos seguintes **Requerimentos: nº 115/2016**, **de autoria dos Vereadores Arlen Alberto Güttges e Ilario Hofstaetter,** solicitando que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, adote medidas que permitam a implantação de vagas de estacionamento oblíquo em um dos lados da Rua Presidente Costa e Silva, na extensão compreendida entre as ruas Pernambuco e Rio Grande do Norte, em local situado ao lado do campus da Unioeste; **nº 116/2016**, **de autoria do Vereador Arlen Alberto Güttges,** solicitando que o SAAE e a Secretaria de Planejamento realizem amplo estudo para viabilizar a alteração do Plano Diretor, mais especificamente na Lei de Parcelamento, permitindo a utilização de sistema coletivo e/ou individualizado e compacto de tratamento de esgoto, composto de reator e filtro, garantindo maior eficiência no tratamento e melhor fiscalização (em caso de necessidade) do lançamento dos efluentes in natura, em locais (novos parcelamentos) em que ainda não haja previsão de instalação de rede coletora; **nº 117/2016**, **de autoria da Vereadora Elveni Capitani Turmina**, solicitando envio de Ofício à Deputada Federal Leandre Dal Ponte, apresentando o pedido para que inclua emenda no orçamento da União para 2017, visando a liberação de até R$ 2 milhões para Marechal Cândido Rondon, o que permitirá a pavimentação com lama asfáltica em vias públicas

pavimentadas com pedras irregulares em diversos bairros da cidade; **nº 118/2016**, **de autoria do Vereador Josoé Reinaldo Pedralli,** solicitando que o Executivo Municipal gestione junto ao Governo do Estado do Paraná, para que o mesmo passe a utilizar a estrutura atualmente em estado de abandono no Bairro São Lucas, ou então faça a cessão de uso para alguma entidade social que deseja desenvolver atividades de assistência social no local; **nº 119/2016**, **de autoria dos Vereadores Josoé Reinaldo Pedralli e Arlen Alberto Güttges,** solicitando que a Presidência desta Casa de Leis formalize convênios com a Unioeste, Isepe-Rondon e Falurb, visando oportunizar a participação de acadêmicos em audiências públicas promovidas pelo Poder Legislativo Municipal, com o controle de presença e fornecimento de certificado de participação, contendo a carga horária; **nº 120/2016**, **de autoria do Vereador Adriano José Cottica,** solicitando que o Executivo Municipal gestione junto ao Hemocentro de Toledo e à 20ª Regional de Saúde para viabilizar a coleta de sangue através da unidade móvel, que poderia vir ao Município rondonense em mais de uma oportunidade mensal, facilitando a doação de sangue por parte de dezenas de rondonenses; **nº 121/2016**, **de autoria do Vereador Adriano José Cottica,** solicitando envio de Ofício ao Deputado Federal Dilceu Sperafico, apresentando o pedido para que gestione junto a Marinha do Brasil, visando permitir que os moradores de Marechal Cândido Rondon possam voltar a ser atendidos pela Delegacia Regional da Marinha do Brasil em Guaíra, já que a mudança realizada há pouco tempo para atendimento pela Marinha em Foz do Iguaçu trouxe inúmeros transtornos, a começar pela distância, três vezes superior; **nº 122/2016**, **de autoria do Vereador Adriano José Cottica,** solicitando envio de Ofício a professores, funcionários, integrantes da APMF e alunos do Colégio Estadual de Margarida, assim como da diretoria do Clube Corinthians, parabenizando-os pelo sucesso alcançado na 4ª edição do Jantar Dançante, realizado na noite do último sábado (18); **nº 123/2016**, **de autoria do Vereador Marcio Andrei Rauber,** solicitando envio de Ofício ao Deputado Federal Evandro Roman, manifestando o pedido para que apresente emenda ao orçamento da União para 2017, visando a liberação de R$ 250 mil para Marechal Cândido Rondon, sendo os recursos destinados especificamente para obras e melhorias no CMEI Pequeno Polegar, no Jardim Botafogo; **nº 124/2016**, **de autoria do Vereador Arlen Alberto Güttges,** solicitando que o Executivo Municipal realize estudo técnico para elaboração de projeto de lei visando criar legislação específica sobre condomínios fechados horizontais localizados fora do perímetro urbano de Marechal Cândido Rondon. Após, passou-se para leitura das **Indicações: nº 131/2016**, **de autoria da Vereadora Elveni Capitani Turmina,** sugerindo que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Esportes, crie um

calendário de disponibilização e permanência de um professor de educação física nas academias ao ar livre, objetivando a correta instrução sobre o uso dos aparelhos, o que trará grandes benefícios para a saúde de milhares de rondonenses; **nº 132/2016**, **de autoria do Vereador Josoé Reinaldo Pedralli,** sugerindo que o Executivo Municipal realize diversas melhorias no Bairro São Lucas; **nº 133/2016**, **de autoria do Vereador João Marcos Gomes,** sugerindo que o Executivo Municipal realize diversos investimentos e melhorias no Parque Industrial III e na Vila Gaúcha, atendendo ao anseio de empresários e munícipes; **nº 134/2016**, **de autoria do Vereador Dorivaldo Kist - Neco,** sugerindo que o Executivo Municipal instale cobertura no saguão existente entre duas salas da Escola Municipal Comandante Luiz Antônio Moraes Rego, lno distrito de Porto Mendes; **nº 135/2016**, **de autoria do Vereador Marcio Andrei Rauber,** sugerindo que o Executivo Municipal elabore projeto e libere recursos que permitam a construção de dois banheiros na Feira do Produtor Rural, sendo um adaptado para portadores de necessidades especiais; **nº 136/2016**, **de autoria do Vereador Marcio Andrei Rauber,** sugerindo que o Executivo Municipal elabore projeto e libere recursos para completa reforma do prédio que abriga o CMEI Pequeno Polegar, no Jardim Botafogo. Após, o Presidente passou ao Primeiro Secretário a leitura das seguintes correspondências: **Oficio nº 581/2016 – GAB, do Executivo Municipal**, comunicando autorização para realização de processos licitatórios; **Oficio nº 0744/2016/SR Oeste do PR, da Caixa Econômica Federal, informando Termo Aditivo – Alteração de Contrapartida.** Após, o Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE,** em que não se encontrava inscrito nenhum vereador para o uso da Tribuna. Em seguida, passou-se para **ORDEM DO DIA**, na qual o Presidente colocou em discussão e votação os **Projetos de Lei**: **n° 30/2016, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a alteração da destinação (condição) dada ao imóvel constituído pelo lote 11 da quadra 124, doado ao Estado do Paraná em 10 de junho de 1970, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação; **n° 31/2016, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências, no valor de R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), destinado à "suplementação da dotação da Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental", o qual foi aprovado por unanimidade; **n° 32/2016, do Executivo Municipal**, que institui o Fórum Municipal de Educação – FME de Marechal Cândido Rondon e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade, em primeira votação; **n° 08/2016, do Legislativo Municipal**, **de autoria do Vereador Arlen Alberto Güttges,** que assegura ao aluno portador de deficiência locomotora prioridade na matrícula em escola municipal mais próxima de sua residência, e dá outras providencias. Em primeira discussão se

manifestou o Vereador Marcio Andrei Rauber, e logo após o projeto de lei aprovado por unanimidade em primeira votação. Em seguida, o Presidente passou à discussão e votação dos **Requerimentos n°s 115** a **124/2016**, os quais foram aprovados por unanimidade. Logo após, colocou em apreciação as **Indicações n°s 131** a **136/2016.** Em seguida, o Presidente passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES,** em que se encontrava inscrito e fez uso da palavra o Vereador Arlen Alberto Güttges. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às dezoito horas e vinte cinco minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativa Aletuza Regina Vicente Scherer, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em Sessão Ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

JOÃO MARCOS GOMES — **Presidente**

DORIVALDO KIST — **1º Secretário**